



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 857211

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Município de Diamantina

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Educação, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente de possíveis irregularidades na Administração de Pessoal e Folha de Pagamento da Unidade Executora da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, no ano de 2010.

A Comissão de Tomada de Contas Especial concluiu pela ocorrência de dano ao erário no valor de R\$21.077,04 (vinte e um mil setenta e sete reais e quatro centavos), fls.346/356.

Encaminhada ao Tribunal de Contas, foi a documentação examinada pela Coordenadoria Técnica, fl. 385, e autuada, tendo em vista que os procedimentos formalizados no âmbito daquela Secretaria atendem aos requisitos estabelecidos no art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2002.

Em seguida, foram os autos distribuídos à minha relatoria.

Remeto o processo à 4ª **Coordenadoria de Fiscalização Estadual** para exame técnico, nos termos do § 3º do art. 245 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2011.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator